



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 5.399, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.
(Projeto de Lei n.º 224/14, do Prefeito Municipal
PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera a redação da Lei n.º 2.727, de 22 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.278 de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Fl. 1

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH,
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As *alíneas* “a” a “h” do inciso I, do § 1º, do Art. 2º, da Lei n.º 2.727, de 22 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.278 de 27 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º (...)

I - (...)

a) 02 (dois) representantes do Centro de Promoção Social Municipal — CEPROSOM;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação.” (NR)



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 5.399, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.
(Projeto de Lei nº. 224/14, do Prefeito Municipal
PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera a redação da Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.278 de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Fl. 2

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.


PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.


MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete